

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO N.º 006/2022
EDITAL NORMATIVO N.º 001/2022 e EDITAL NORMATIVO N.º 002/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o item 17.6 do Edital Normativo n.º 001/2022, o item 22.6 do Edital Normativo n.º 002/2022 e o disposto no Artigo 53 da Lei Federal n.º 9.784/99 que dispõe sobre o dever de anulação de seus atos quando eivados de vícios de legalidade, vem tornar públicas as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

1. SÃO INCLUÍDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1.1 NO EDITAL N.º 001/2022:

(...)

2.1 Os cargos, o número de vagas, a carga horária e a remuneração inicial são os seguintes:

(...)

Cargos de Nível Médio e Técnico

Cargos	VAGAS				Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO INICIAL MENSAL
	Total	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Afro-brasileiros		Vencimento Básico
Educador Infantil	100 + CR*	85	05	10	40 horas	R\$ 2.872,83 + R\$ 972,80 (complemento salarial referente ao piso nacional)

1.2 NO EDITAL N.º 002/2022:

(...)

2.1 Os cargos, o número de vagas, a carga horária, a remuneração inicial são os seguintes:

(...)

Cargos de Nível Superior

Cargos	VAGAS				Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO INICIAL MENSAL
	Total	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Afro-brasileiros		Vencimento Básico
Professor-20h	250 + CR*	212	13	25	20 horas	R\$ 1.833,91 + R\$ 88,90 (complemento)

						<u>salarial referente ao piso nacional</u> (graduação) R\$ 2.016,27 (pós graduação) R\$ R\$ 2.319,55 (mestrado)
Professor-40h	100 + CR*	85	5	10	40 horas	<u>R\$ 3.667,83</u> <u>+ R\$ 177,80</u> <u>(complemento salarial referente ao piso nacional)</u> (graduação) R\$ 4.032,54 (pós graduação) R\$ 4.639,10 (mestrado)

1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Normativo nº 001/2022.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Normativo nº 002/2022.
3. Recomenda-se que antes de efetuar a inscrição, o candidato tome conhecimento da íntegra desta Retificação.
4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
5. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Colombo, 30 de agosto de 2022.

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Administração